



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, modelo normal, adulto, tamanhos G, GG e XG.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde identificou a necessidade de aquisição de fraldas descartáveis para atendimento a pacientes em situação de vulnerabilidade e com necessidades especiais de saúde, devidamente cadastrados e acompanhados pelas equipes de saúde do município. Esses insumos são indispensáveis para garantir a higiene, bem-estar e qualidade de vida dos usuários que necessitam desse item de forma contínua.

Cabe destacar que, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, os itens em questão foram cancelados, impossibilitando o atendimento da demanda da pasta. Diante disso, abre-se novo processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para possibilitar a aquisição conforme a necessidade da administração, respeitando a economicidade e o planejamento de consumo.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes itens, por meio de ata de registro de preços com vigência de 12 meses, possibilitando à Administração adquirir os produtos de forma fracionada, conforme a demanda:

Item	Descrição	Quantidade Estimada para 12 meses	Valor Unitário Médio	Valor Estimado	Total
01	Fraldas descartáveis modelo normal, adulto, tamanho G	25.920 unidades	R\$ 1,81	R\$ 46.915,20	
02	Fraldas descartáveis modelo normal, adulto, tamanho GG	2.700 unidades	R\$ 1,89	R\$ 5.103,00	
03	Fraldas descartáveis modelo normal, adulto, tamanho XG	4.860 unidades	R\$ 1,87	R\$ 9.088,20	

Estimativa total da aquisição (vigência de 12 meses): R\$ 61.106,40

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS

Opta-se pela modalidade Registro de Preços, com vigência de até 12 meses, em razão da natureza contínua e variável da demanda, sendo impossível prever com exatidão o consumo mensal. O sistema de registro de preços permite à Administração Pública realizar aquisições



conforme a real necessidade, evitando desperdícios, vencimento de prazos de validade e otimizando recursos públicos.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, com dotação orçamentária compatível com a despesa, prevista para o exercício vigente.

Será usada a seguinte dotação:

09 – Secretaria Municipal da Saúde;

2057 – Atividades e ações gerais para manutenção da saúde da população;

339032000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta clara a necessidade da abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com vigência de 12 meses, visando à futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, tamanhos G, GG e XG, essenciais para o atendimento das necessidades da população atendida pelo sistema de saúde municipal.

Caseiros, 21 de julho de 2025.

EVELYN L. RODRIGUES BRANCALIONE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS